

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODS SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODS SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 68, de 15 de julho de 2020)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA		
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 18/7/2020 A 25/07/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Centro-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	Expectativa de regressão para “onda verde”: serviços essenciais”
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Leste-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda branca: baixo risco	
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Noroeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Norte	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Oeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Sudeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda branca: baixo risco (progressão de fase)	
Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela: médio risco (progressão de fase)	
Triângulo-Norte	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Triângulo-Sul	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda verde: serviços essenciais	

”

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 68, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Até 18 de julho de 2020, o Anexo desta deliberação será revisto pelo Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19 com vistas à eventual regressão de fase nas seguintes macrorregiões:

- I – Noroeste;
- II – Norte;
- III – Sudeste;
- IV – Sul.

Parágrafo único – Para fins do caput, deverá ser considerada a disponibilidade de medicamentos no sistema de saúde para a aferição do indicador de capacidade assistencial.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O Comitê Extraordinário COVID-19, por intermédio do seu Presidente, observado o disposto no Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, e nos termos do § 2º do art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 67, de 15 de julho de 2020, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública nº 16, referente ao Plano Minas Consciente. O período de recebimento das contribuições se inicia às 12 horas do dia 16 de julho de 2020 e finaliza às 23h59min do dia 22 de julho de 2020. Mais informações podem ser encontradas nos endereços eletrônicos <http://www.consultapublica.mg.gov.br> e <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

15 1375784 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Segpl nº 22, de 25 de abril de 2003, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, ao servidor RENATO SÉRGIO LADEIRA COBUCCI, Masp: 907159-8, contar de 13/07/2020, conforme a Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020.

15 1375289 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 759, 14 DE JULHO DE 2020
Institui grupo de trabalho destinado a elaborar plano de integridade específico para a Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, consolidar entendimentos e elaborar Plano de Integridade específico, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.

Parágrafo único - O plano de integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Governo, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de

riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Art. 2º O grupo será coordenado pelo representante do Gabinete, e composto pelos seguintes representantes:

I - Camila Favaro, Masp 1.107.806-0, do Gabinete;
II - Felipe Moreira de Oliveira, Masp 752.664-3, da Assessoria Estratégica;

III - Camila Maria de Oliveira Silva, Masp 1.230.181-8, da Subsecretaria de Articulação Institucional;

IV - Rafael Tomagnini Hargreaves, Masp 1.484.688-5, da Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional;

V - Andreia de Souza Meira, Masp 1.366.426-3, da Superintendência Central de Atos;

VI - Sílvia Maria da Cunha Martins Pinheiro, Masp 1.273.680-7, da Superintendência de Imprensa Oficial;

VII - Marcos Ribeiro de Oliveira, Masp 941.575-3, da Diretoria de Recursos Humanos e da Comissão de Ética.

Parágrafo único: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo.

Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

Art. 4º O grupo concluirá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

Igor Mascarenhas Eto

Secretário de Estado de Governo

15 1375393 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 760, 14 DE JULHO DE 2020

Altera o art. 2º e o art. 6º da Resolução Segov nº 756, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre delegação de competência do Secretário de Estado de Governo ao Secretário de Estado Adjunto de Governo, ao

Chefe de Gabinete, ao Subsecretário de Coordenação e Gestão Institucional, ao Subsecretário de Articulação Institucional, ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, ao Assessor

Estratégico e ao Diretor da Superintendência de Imprensa Oficial, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, incisos I, III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; na Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001; na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; no Decreto Estadual nº 47.792, de 18 de dezembro de 2019; no Decreto Estadual nº 47.686, de 26 de julho de 2019; no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017; no Decreto Estadual nº 47.045, de 14 de setembro de 2016; no Decreto Estadual nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016; no Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015; no Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014; no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013; no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013; no Decreto Estadual nº 46.281, de 23 de julho de 2013; no Decreto



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200715233908013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

11º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
14/07/2020	Edifício Tiradentes / 4º andar - Cidade Administrativa	14:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

Convidado: **Julvan Lacerda - Presidente da AMM**

Encaminhamentos:

1. Revisão do plano Minas Consciente

Com relação à possibilidade de melhoria do Plano Minas Consciente, os presentes debateram que o Plano do Governo do Estado pode ser favorecido com uma atualização da metodologia, uma vez que o enfrentamento da pandemia, bem como a necessidade de retomada gradual da economia, pode possuir vieses diferentes em momento de curva ascendente, em momento de estabilidade e em momento de curva descendente.

Assim, o Grupo Executivo sugere ao Comitê Extraordinário pela possibilidade de deliberação de consulta pública para atualização do Plano, captando contribuições da sociedade mineira, principalmente no tocante a:

- Possibilidade de utilização de lógica diferenciada para municípios de menor porte
- Utilização de protocolo geral de funcionamento, independentemente da atividade, deixando a cargo das empresas e entidades representativas o desenvolvimento de regras adicionais, que busquem gerar maior sensação de segurança aos clientes e consumidores
- Possibilidade de delegar competências de deliberação municipalizada ou regionalizada, por meio da criação de instâncias locais vinculados ao Grupo Executivo;
- Utilização mais efetiva da ferramenta da intermitência;
- Reorganização das atividades econômicas, agregando atividades apenas em serviços essenciais e serviços não-essenciais;
- Passar o monitoramento dos indicadores para o nível microrregional;
- Revisão dos indicadores levados em consideração para tomada de decisão.

Além disso, como proposição, será solicitado ao MPE um prazo de carência de duas semanas para que os municípios se preparem para recepcionar as diretrizes e atualizações do Minas Consciente.

Tal proposta foi apresentada ao presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM, Julvan Lacerda, que anuiu com tais encaminhamentos do Grupo Executivo.

2. Avaliação e análise quanto aos encaminhamentos do Coes em relação as ondas nas regiões

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 10/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

O grupo analisou inicialmente a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso. Foi acompanhado ainda a positividade de teste da rede pública (RT-PCR), que alcançou um certo platô, diminuindo para o patamar de 34%.

Com relação aos indicadores, os dados da semana apontaram que houve piora em algumas macrorregiões, no tocante à incidência do novo coronavírus, mas houve melhora em outras. A incidência geral do estado aumentou cerca de 12%, em ritmo mais brando do que em outros momentos. No tocante à ocupação, houve uma tendência de manutenção dos níveis da semana anterior, com abertura de leitos em algumas macros e flutuações nos valores. Destaque para Triângulo do Sul, pois foi possível a partir desta semana, receber os dados da macro para utilização no Plano Minas Consciente. Ao conjugar ambos eixos do indicador, verificou-se que a situação se alterou nas regiões Jequitinhonha (piora), Noroeste (melhora) e Triângulo do sul (melhora), em termos de enquadramento de risco (coloração do indicador).

Com relação ao Rt, houve uma leve tendência de melhora no estado, com alterações conforme cada macro. Foi acompanhada ainda a questão dos medicamentos, sendo que a região Norte é a que apresenta a maior carência, sem ainda ter indicado uma exaustão completa. Com relação às demais macros com avaliação de avanço, apesar de ainda se tratar de uma situação de atenção, não há exaustão imediata no suprimento de medicamentos, ficando a cargo da SES monitorar estes dados para uma possível reavaliação nos marcos futuros.

Agregando ambos indicadores, vislumbrou-se que há situação de avanço (dois indicadores em posição verde) na região Norte. O COES indicou a possibilidade de avaliar o avanço na região. O Grupo Executivo também entendeu pela pertinência do avanço, dada a posição dos indicadores, devendo continuar sendo monitorada a questão dos medicamentos.

O COES indicou a possibilidade de avaliar o avanço nas regiões Sul e Noroeste, uma vez que houve um indicador em cor verde e outro em amarelo. Os presentes entenderam pela pertinência do avanço, uma vez que os dados de ocupação são inferiores a 60%, o Rt é próximo de 1, e a incidência da região Noroeste teve melhora, sendo a da região Sul enquadrada no primeiro quartil.

Os presentes entenderam ainda pela pertinência da avaliação do avanço pelo Comitê Extraordinário para a região Sudeste, uma vez que, apesar de dois indicadores na cor amarela. A região tem tido sucessivas melhoras na incidência, estando hoje no segundo quartil, além de uma ocupação inferior a 70%, com um Rt de 1,03.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, razão pela qual foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros deste Grupo Colegiado.

Douglas Augusto Oliveira Cabido

Subsecretário de Desenvolvimento Regional

Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira

Coordenador Especial da Consultoria Técnico- Legislativa

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral Adjunto do Estado

Juliano Fisicaro Borges

Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo

João Márcio Silva de Pinho

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 14/07/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 14/07/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 14/07/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/07/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17045505** e o código CRC **266056D3**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 17045505



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 11/SES/COES MINAS COVID-19/2020

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 11 – COES

Assunto: Análise dos indicadores (balizadores e classificatórios) propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 14 de julho de 2020

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Minas Consciente apresenta, na sua metodologia, que o Coes Minas Covid-19 possui a competência para definição dos indicadores epidemiológicos e assistenciais visando subsidiar a tomada de decisão do Comitê Extraordinário COVID-19 no que diz respeito a liberação de uma nova onda, manutenção ou regresso à uma situação anterior. O Coes apresenta os cinco indicadores, sendo três balizadores e dois classificatórios, como observado no Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição dos indicadores por tipo, balizador ou classificatório.

Indicadores	Tipo	Interpretação	Parâmetro utilizado pelo CC
Taxa de mortalidade por covid-19	Balizador	Estima o risco de morte e dimensiona a sua magnitude como problema de saúde pública em determinada população	Avaliação Estadual
Comportamento da curva de casos confirmados e estimados	Balizador	Alterações identificadas no comportamento esperado de infecção pela COVID-19, dado estimativas realizadas em 21 de abril de 2020, é indicativo de aceleração da infecção e, conseqüente, requer mudanças no planejamento de ações e serviços de saúde.	Avaliação Estadual
Mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI – adultos com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)	Balizador	O indicador reflete a pressão sobre o sistema de saúde para resposta à solicitação de internações em leitos de UTI Adulto.	Avaliação por Macrorregião
Taxa de incidência de covid-19 por ocupação de leitos	Classificatório	É possível localizar em uma matriz de risco, qual é a real situação das Macrorregiões, tanto em relação à incidência quanto a leitos, pois uma variável afeta diretamente a outra.	Situação Esperada Situação de Alerta Situação Crítica
Média dos últimos 7 dias do número de reprodução (Rt), calculado com base nos casos confirmados	Classificatório	O indicador estima o número de pessoas contaminadas por cada indivíduo que contrai a COVID-19, quantificando a velocidade de propagação da doença.	Situação Esperada Situação de Alerta Situação Crítica

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Para fins de interpretação dos indicadores, no âmbito da saúde, o COES Minas COVID-19, classificará a Macrorregião de Saúde pelo indicador que apresentar maior alerta.

O quadro 2 apresenta os critérios adotados pelo COES Minas Covid-19 em sua análise, e faz a relação com os critérios adotados pelo Comitê Extraordinário Covid-19 conforme metodologia do Plano Minas Consciente. As observações descritas são orientações que o COES propõe para subsidiar a tomada de decisão.

Quadro 2: Parâmetros de avaliação dos indicadores pelos critérios, combinação de indicadores, avaliação e observações. Coes Minas Covid-19

Interpretação utilizada pelo COES	Combinação de indicadores	Avaliação do Comitê Extraordinário	Observação do COES
Situação Esperada	Dois indicadores classificatórios EM VERDE	Comitê define o avanço à uma nova onda;	As instâncias superiores deverão avaliar também os indicadores balizadores e outros critérios (Ex.: IAT 4*)
Situação de Alerta	Um indicador EM AMARELO e outro indicador EM VERDE	O comitê deverá avaliar o avanço à uma nova onda;	
	Ambos indicadores EM AMARELO	O comitê define alerta, mantendo a onda atual;	
Situação Crítica	Pelo menos 1 (um) indicador em VERMELHO	O comitê deverá avaliar retrocesso à uma onda anterior;	
	Dois indicadores em VERMELHO	O comitê define retrocesso à uma onda anterior.	

* Índice de Atratividade $IAT(4)$ IBGE que mede o deslocamento intermunicipal dos indivíduos por demanda por serviços de saúde de alta complexidade que podem exigir internação

2 INDICADORES

2. 1 Taxa de Incidência de Covid-19 por ocupação de leitos

A taxa de incidência de COVID-19 é definida como o número de casos novos da doença dividido pela população em risco (população estimada MG FJP 2020) em Minas Gerais durante um tempo especificado (por ano ou mês ou semana de sintomas).

Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).

A fonte de dados para a taxa de incidência é o painel COVID-19 MG, que monitora o número de casos confirmados da COVID-19 para divulgação do boletim epidemiológico diário em minas gerais - Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 50/2020 – 19/06/2020, disponível em:

https://www.saude.mg.gov.br/images/Galerias/coronavirus/Nota_T%C3%A9cnica_Painel_Covid_19_-_N50.pdf

2.1.1) Taxa de ocupação de leitos UTI adultos por Macrorregião de Saúde

A proporção de leitos de UTI adulto ocupados é a relação entre o número de pacientes internados que demandaram terapia intensiva (UTI Adulto) e o quantitativo de leitos SUS disponíveis no estabelecimento de saúde. O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva.

O fator de ponderação, calculado a partir da divisão entre o número de leitos por mil habitantes da macro pela média do Estado de Minas Gerais e limitado a 1,0, busca qualificar a análise, uma vez que um percentual de ocupação de 90% em uma região com 100 leitos indica uma região menos vulnerável do que outra com percentual de ocupação de 50%, mas apenas 2 leitos disponíveis.

Assim, o fator de ponderação visa mitigar essa vulnerabilidade das macrorregiões que possuem poucos leitos, sendo o fator de ponderação tanto melhor quanto mais próximo de 1,0 e pior abaixo de 1,0.

Como estratégias para refinar os indicadores e assegurar maior aderência com a realidade, foi criado o Núcleo Estadual de Gestão de Leitos - que dentre outras atribuições, tem como competência a identificação nas falhas de alimentação do sistema – e foi desenvolvido, no SUSfácilMG, o relatório "Ocupação de Leitos". O relatório "Ocupação de Leitos" é um relatório dinâmico, que reflete a situação do hospital no momento da sua extração e informa os leitos ocupados. Após análise da consistência do indicador Proporção de leitos de UTI-Adulto ocupados, a SES-MG optou pela utilização do relatório "Ocupação de Leitos" para compor o numerador, e desta forma tem-se:

Proporção de leitos ocupados = (Nº leitos ocupados)/(Nº de leitos existentes)

Especificamente para o município de Belo Horizonte, são utilizadas informações do Censo realizado pela SMSA/BH e enviado à SES de segunda a sexta-feira (nos finais de semana o Censo não é realizado, portanto, são utilizadas as últimas informações disponíveis). Cabe frisar também, que as informações que constam no Censo referem-se apenas ao número de pacientes que permanecem internados em leitos de UTI, portanto, não é possível inferir sobre o perfil dos pacientes e tampouco o sobre o número de internações que ocorreram no dia.

R(t) = número de reprodução médio

O Rt, é uma medida estatística que simula a rapidez com que o vírus está sendo transmitido. É o número médio de pessoas que são infectadas por uma pessoa infecciosa. Se o Rt estiver acima de 1,0, o vírus se espalhará rapidamente. Quando Rt estiver abaixo de 1,0, o vírus irá parar de se espalhar.

Dessa forma, calcular o (Rt) por macrorregião de saúde mostrará a taxa de reprodução efetiva do vírus calculada para cada localidade. Permite estimar quantas infecções secundárias provavelmente ocorrerão a partir de uma única infecção em uma área específica.

Tendo em vista que o valor do Rt é sensível à aplicação de testes rápidos, optou-se por estimar o Rt com base no número de internações por suspeita de COVID-19 registrado no SUSfácilMG, diariamente. Valores de Rt até 1,0 foram considerados "Situação Esperada", valores entre 1,0 e 1,2 foram considerados como "Situação de Alerta" e para um Rt maior que 1,2, é considerada "Situação Crítica".

2. 2 Comportamento da curva de casos confirmados e estimados

A SES-MG, em parceria com pesquisadores, produz semanalmente estimativas de novos casos de infecção pela COVID-19 considerando o comportamento observado em Minas Gerais ("MG tendência MG"). Essa estimativa é contrastada com os dados observados a fim de direcionar os esforços para mitigação dos efeitos da pandemia.

Dado um possível cenário de abertura do comércio, para fins de identificação de mudança no comportamento do ritmo de infecção, a estimativa realizada em 21 de abril de 2020 será tomada como baseline e comparada diariamente com os dados observados.

Alterações identificadas no comportamento esperado de infecção pela COVID-19, dado estimativas realizadas em 21 de abril de 2020, é indicativo de aceleração da infecção e, conseqüente, requer mudanças no planejamento de ações e serviços de saúde.

2.3) Taxa de mortalidade por covid-19

A taxa de mortalidade por COVID-19 representa uma fonte fundamental de informação demográfica, geográfica e categorizada de morte. Pode ser usada para quantificar os problemas de saúde e determinar ou monitorar prioridades ou metas em saúde.

Esta taxa permite estimar o risco de indivíduos com diagnóstico positivo para COVID-19 morrerem durante assistência clínica. A análise desta estimativa no tempo e por diferentes subgrupos etários, raça, categoria profissional e outros permite monitorar a magnitude do indicador e obter evidências preliminares da efetividade de políticas, programas e intervenções que visam a prevenção de óbitos. Seu resultado pode ser influenciado pela estrutura de cada subgrupo e/ou por fatores socioeconômicos se comparado outras populações.

2. 4 Mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI – adultos com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)

Mediana do tempo transcorrido entre a solicitação de internação em leitos de UTI Adulto e internação efetivada (CIDs SRAG), mensurado em horas. O indicador reflete a pressão sobre o sistema de saúde para resposta à solicitação de internações em leitos de UTI Adulto.

Parâmetros:

Dado a heterogeneidade dos territórios quanto o tempo mediano de atendimento às solicitações de internações - medido pelo desvio padrão (DP = 56,93 horas) - é preciso adotar parâmetros diferenciados de acordo com o território. Para definição dos parâmetros macrorregionais, foi considerado a mediana do tempo transcorrido entre solicitação e internação observada em 2019. Desta forma, os indicadores semanais de monitoramento (*TMA 2020*) 1 devem ser contrastados com os indicadores observado em 2019 (*TMA 2019*) no mesmo período, para tomada de decisão.

[1] TMA = Tempo médio de atendimento

3 ANÁLISE

3. 1 Indicadores CLASSIFICATÓRIOS:

3.1.1. Taxa de Incidência de Covid-19 por ocupação de leitos

Quadro 3: Apresentação da taxa de incidência por Macrorregião de Saúde.

Macro Região	Taxa de incidência por 100 mil habitantes (05/07/2020)	Quartil	Casos confirmados nos últimos 7 dias	Taxa de incidência por 100 mil habitantes (12/07/2020)	Quartil
CENTRO	79,1	3° Quartil	6459	97,0	4° Quartil
CENTRO SUL	29,2	1° Quartil	222	27,8	1° Quartil
JEQUITINHONHA	28,9	1° Quartil	127	30,6	1° Quartil
LESTE	87,5	4° Quartil	1035	147,2	4° Quartil
LESTE DO SUL	70,4	2° Quartil	429	60,9	2° Quartil
NORDESTE	77,8	3° Quartil	670	79,2	3° Quartil
NOROESTE	80,2	3° Quartil	538	75,7	3° Quartil
NORTE	22,8	1° Quartil	433	25,4	1° Quartil
OESTE	45,4	2° Quartil	533	41,1	2° Quartil
SUDESTE	85,7	4° Quartil	1098	65,2	2° Quartil
SUL	29,4	1° Quartil	946	33,4	1° Quartil
TRIÂNGULO DO NORTE	152,3	4° Quartil	2167	166,9	4° Quartil
TRIÂNGULO DO SUL	62,4	2° Quartil	638	81,0	3° Quartil
VALE DO AÇO	202,1	4° Quartil	1941	228,2	4° Quartil
MINAS GERAIS	72,3	-	17236	80,9	-

Fonte: Boletim Epidemiológico/ Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Fonte: Boletim Epidemiológico/ Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Quadro 4: Taxa de ocupação de leitos UTI adultos por Macrorregião de Saúde.

Macro Região	Dados de 05/07/2020			Dados de 12/07/2020				
	Leitos UTI Adulto	Ocupação dos Leitos (%)	Ocupação de Leitos Ponderada	Leitos UTI Adulto	Ocupação dos Leitos (%)	Leitos UTI Adulto por Mil Hab.	Fator de Ponderação	Ocupação Ponderada
CENTRO	1145	78,0%	78,0%	1180	80,6%	0,18	1,00	80,6%
CENTRO SUL	142	56,3%	56,3%	152	53,9%	0,19	1,00	53,9%
JEQUITINHONHA	36	50,0%	81,1%	36	58,3%	0,09	0,59	98,4%
LESTE	70	60,0%	84,8%	70	78,6%	0,10	0,68	100,0%
LESTE DO SUL	95	49,5%	51,6%	95	56,8%	0,13	0,92	61,7%
NORDESTE	47	59,6%	100,0%	47	68,1%	0,06	0,38	100,0%
NOROESTE	63	50,8%	80,6%	73	34,2%	0,10	0,70	48,8%
NORTE	233	45,1%	46,4%	233	46,4%	0,14	0,93	49,7%
OESTE	234	51,7%	51,7%	244	54,5%	0,19	1,00	54,5%
SUDESTE	365	63,3%	63,3%	365	68,2%	0,22	1,00	68,2%
SUL	477	65,8%	65,8%	485	59,2%	0,17	1,00	59,2%
TRIÂNGULO DO NORTE	191	83,2%	83,2%	191	82,2%	0,15	1,00	82,2%
TRIÂNGULO DO SUL	*	*	*	115	47,8%	0,15	1,00	48,0%
VALE DO AÇO	168	78,0%	78,0%	168	87,5%	0,20	1,00	87,5%
MINAS GERAIS	3351	66,1%	-	3454	68,2%	-	-	-

Fonte: Boletim Epidemiológico SES/MG e SUSfacil

Figura 1 – Distribuição das Macrorregiões de saúde na matriz de risco do indicador da taxa de incidência por ocupação de leitos

INDICADOR DE INCIDÊNCIA X OCUPAÇÃO DE LEITOS PONDERADA					
TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19	4º quartil			CENTRO TRIÂNGULO DO NORTE VALE DO AÇO	LESTE
	3º quartil		NOROESTE TRIÂNGULO DO SUL		NORDESTE
	2º quartil		LESTE DO SUL OESTE SUDESTE		
	1º quartil		CENTRO SUL NORTE SUL		JEQUITINHONHA
		<40%	40-69%	70-90%	>90%
PROPORÇÃO DE LEITOS OCUPADOS PONDERADO PELO Nº DE LEITOS POR MIL HABITANTES					

Fonte: Sala de Situação SES/MG

3.1.2 Rt = número de reprodução médio

Parâmetro:

Indicador	Parâmetro	Ação
Rt = número de reprodução médio	$R_t \leq 1,0$	
	$1,0 < R_t \leq 1,2$	
	$R_t > 1,2$	

Quadro 4: Apresentação do Rt na semana anterior e o RT da semana atual por Macrorregião de Saúde. Minas Gerais, 2020

Macro	Anterior	Atual
	06/07	13/07
Centro	1,17	1,01
Centro Sul	0,96	1,56
Jequitinhonha	1,27	1,32
Leste	1,43	0,99
Leste do Sul	1,24	1,14
Nordeste	1,20	1,11
Noroeste	0,90	0,84
Norte	1,13	0,95
Oeste	1,26	1,11
Sudeste	1,05	1,03
Sul	1,25	1,08
Triângulo do Norte	1,04	1,05
Triângulo do Sul	1,34	1,05
Vale do Aço	1,27	0,94
Minas Gerais	1,16	1,03

Importante: É de conhecimento do COES a escassez de medicamentos anestésicos que atinge determinados prestadores de serviço e as ações tomadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais para a solução desse problema, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 N° 63, de 4 de julho de 2020. Sendo assim, o COES recomenda cautela quanto aos avanços das ondas do Minas Consciente.

Não obstante a ocupação de leitos UTI Adulto ser considerada relativamente baixa em algumas Macrorregiões de Saúde, como evidencia a análise do indicador 1, deve-se levar em conta ainda a indisponibilidade dos referidos medicamentos em algumas Macrorregiões, o que inviabiliza as internações.

Figura 2: Diferença de medicamentos em estoque e consumo médio aferido de medicamentos (bloqueador neuromuscular – vermelhos, Anestésicos – azul, e Antagonista de opióides – roxo) por macrorregião de saúde.

Macrorregião de Saúde	Soma de Diferença ATRACÚRIO, BESILATO (amp 2,5 ML)	Soma de Diferença ATRACÚRIO, BESILATO (amp 5 ML)	Soma de Diferença CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (amp 10ml)	Soma de Diferença CISATRACÚRIO, BE SILATO 2MG/ML (amp 5 ml)	Soma de Diferença CISATRACÚRIO, BE SILATO 2MG/ML (amp 10 ml)	Soma de Diferença DEXTROCE TAMIINA, CLORIDRATO 50MG/ML (10 ml)	Soma de Diferença FE NTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML (famp. 10 ml)	Soma de Diferença MIDAZOLAM 5 MG/ML (famp 10 ml)	Soma de Diferença MORFINA, SULFATO 10 MG/ML (amp. 1 ml)	Soma de Diferença NALOXDONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML (amp. 1 ml)	Soma de Diferença ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML (amp 5 ml)	Soma de Diferença SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG Framp	Status
CENTRO	-9311	-1960	-1523	-6689	-2861	-2534	-7408	-9961,5	5005,057	-1158	3678	48	
CENTRO SUL	-3775	-1908	-5534	-1105	-550	-6189	-10094	-5687	-1848	-53	-2563	-779	
JEQUITINHONHA	-139	-119	23	-162	-50	358	-1434	1501	851	5	-76	14	
LESTE	-294	-846	26	0	0	-1710	2675	-3600	10251	-530	-16200	-16005	
LESTE DO SUL	-520	-51	-56	-66	-25	-49	294	9576	1156	138	28	277	
NORDESTE	721,24	8	-238	39	5	134	-3472,445	-944,218	1145,5	-213	-669	-28	
NOROESTE	-259	-82	-18	-74	-110	343	1042	3951	2215	308	980	554	
NORTE	-4023	-2053	-255	-1931	-1145	-381	2823	9528	11273	136	-346	-132	
OESTE	12	0	-88	-239	-200	36	6275,815	2587,7	3293	157	-121	190	
SUDESTE	-139	-65	610	1406	-332	189	4396	1725	7092	683	951	1354	
SUL	-4327	-1777	-297	-429	-43	-11	-7773	11747	762	509	-1602	720	
TRIANGULO DO NORTE	1332	60	-28	-39	0	-1989	13499	-14120	4902	310	2396	-145	
TRIANGULO DO SUL	-387	-17	-283	-926	-150	48	-546,76	-1135	1928	187	-667	-163	
VALE DO AÇO	-2000	-4022	-2800	-3809	-1000	-2795	-1061	-9892	-1338	-875	-524	-1069	

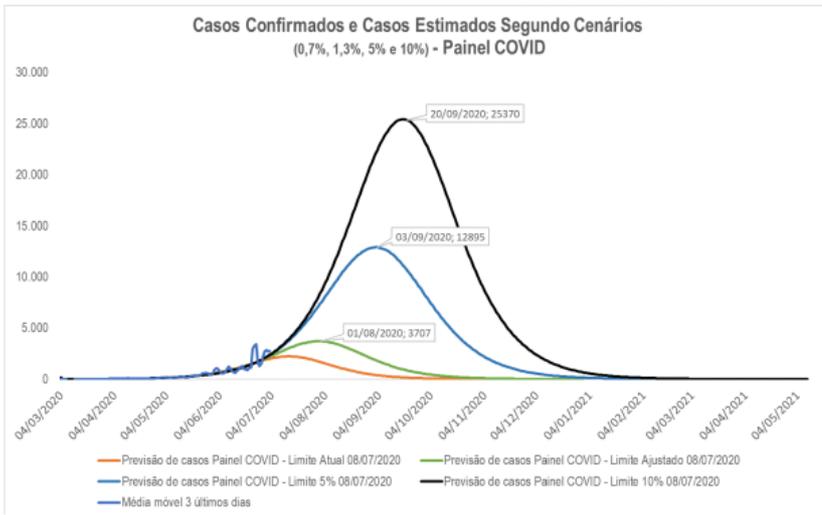
Fonte: Superintendência de Assistência Farmacêutica

4 - Indicadores Balizadores:

4.1) Comportamento da curva de casos confirmados e estimados

A análise da curva de casos confirmados indica proximidade com a tendência de Minas Gerais para os casos estimados, cujo pico de casos é previsto para meados de julho.

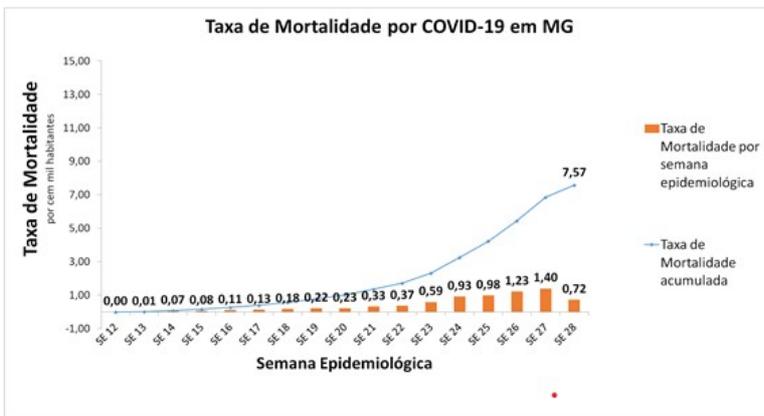
Figura 3 – Comparação dos casos estimados e casos confirmados. Minas Gerais, 2020



Fonte: MFFF/SES-MG

Taxa de mortalidade por covid-19

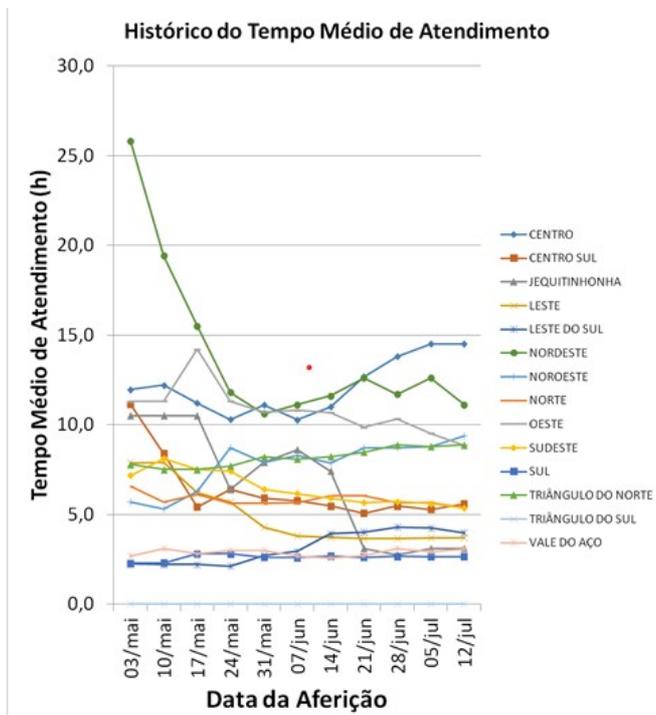
Figura 4 – Taxa de mortalidade por Covid-19. Minas Gerais, 2020.



Fonte: Sala de Situação/SubVS/ SES/MG

4. Mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI – adultos com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)

Figura 5 – Histórico da mediana do tempo para atendimento - adultos com CIDs SRAG, 2020



Fonte: Boletim Epidemiológico SES/MG e SUSfacil

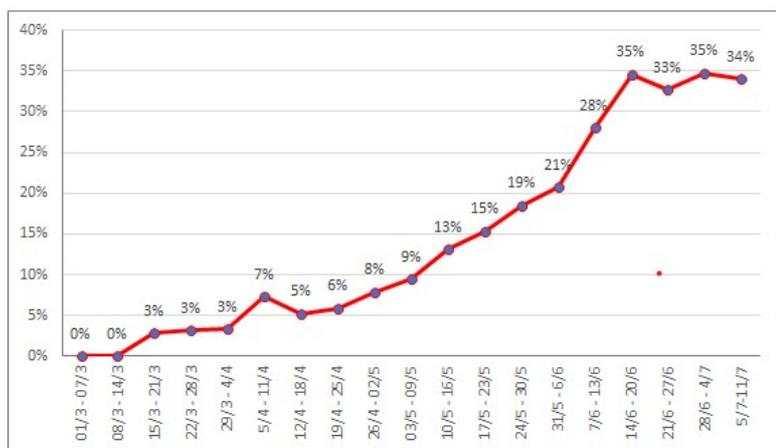
4. 4 Evolução da Positividade de Teste PCR-Molecular da Rede Pública

Para critérios de avaliação da circulação da doença no estado, analisamos os resultados dos testes PCR realizados nos laboratórios da rede pública estadual. Verificamos um aumento dos casos positivos de Covid-19 desde março a junho de 2020.

Utilizamos os parâmetros abaixo para realizar a análise.]

Parâmetro	Situação
Positividade ≤ 10%	Esperada
10% < Positividade ≤ 20%	Alerta
Positividade > 20%	Crítica

Figura 6 – Evolução dos resultados positivos de teste PCR-Molecular realizados na rede pública por semana. Minas gerais, 2020



Fonte: Eixo laboratórios/SubVS/SES-MG

5. Classificação semanal

A classificação final de cada Macrorregião obedece os resultados dos indicadores de forma conservadora. Ou seja, o resultado final corresponde ao resultado mais restritivo entre os dois indicadores.

Figura 7: Distribuição da classificação por Macrorregião de Saúde conforme análise de risco

Macrorregião	Indicador 1	Indicador 2	Balizadores	Análise da positividade de exames da FUNED
Centro			<p>Taxa de Mortalidade em crescimento exponencial (dobragem a cada 3 semanas);</p> <p>Crescimento por 4 semanas consecutivas do TMA da macro Centro, que atingiu seu valor máximo desde o início do Programa.</p>	35% de Positividade
Centro Sul				
Jequitinhonha				
Leste				
Leste Do Sul				
Nordeste				
Noroeste				
Norte				
Oeste				
Sudeste				
Sul				
Triângulo do Norte				
Triângulo do Sul				
Vale do Aço				

Fonte: SES-MG

Figura 8: Distribuição da classificação por Macrorregião de Saúde conforme análise de risco.

Macrorregiões	08 DE MAIO DE 2020	13 DE MAIO DE 2020	20 DE MAIO DE 2020	28 DE MAIO DE 2020	3 DE JUNHO DE 2020	10 DE JUNHO DE 2020	17 DE JUNHO DE 2020	24 DE JUNHO DE 2020	01 DE JULHO DE 2020	08 DE JULHO DE 2020	Situação/ indicação COES
	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 42	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 45	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 50	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 51	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 54	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 56	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 57	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 59	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 62	Deliberação Do Comitê Extraordinário Covid-19 Nº 66	14 de JULHO de 2020
CENTRO	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Onda Amarela	Onda Branca	Onda Verde	Onda Verde	Onda Verde	Onda Verde	Manter
CENTRO SUL	Onda Verde	Onda Verde	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Verde	Onda Verde	Onda Branca	Avaliar regressão
JEQUITINHONHA	Onda Verde	Manter									
LESTE	Onda Verde	Manter									
LESTE DO SUL	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Onda Amarela	Onda Amarela**	Onda Amarela**	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Manter
NORDESTE	Onda Branca	Onda Verde	Manter								
NOROESTE	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca**	Onda Verde	Avaliar Avanço/Manter					
NORTE	Onda Verde	Onda Verde*	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Amarela	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca	Onda Branca	Avaliar Avanço
OESTE	Onda Verde	Manter									
SUDESTE	Onda Verde	Manter									
SUL	Onda Verde	Onda Verde	Onda Verde	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca	Onda Branca**	Onda Branca**	Onda Branca	Onda Branca	Avaliar avanço/Manter
TRIÂNGULO DO NORTE	Onda Verde	Manter									
TRIÂNGULO DO SUL	Onda Verde	Onda Verde*	Onda Verde*	Onda Verde	Manter						
VALE DO AÇO	Onda Verde	Manter									

Expectativa de progressão /** Expectativa de regressão /*** Ocorrência de Surto

5 - CONCLUSÃO

Além dos indicadores classificatórios, o COES MINAS COVID-19 utiliza os indicadores balizadores para verificação de situações específicas e tomada de decisão, além de informações de assistência laboratorial e farmacêutica.

O Tempo Médio de Atendimento de Solicitações para UTI está se aproximando de 15 horas de aguardo na Macrorregião Centro, sendo está macro a que apresenta IAT-4 (índice de atratividade para serviços de saúde de alta complexividade) mais alto do estado, com 3 semana seguida de alta e valor mais elevado desde o início da avaliação.

Além disso, a positividade dos exames de Covid-19 testados pela metodologia de PCR nos laboratórios da rede estadual continua com valores elevados, com 34% de positividade.

Outro fator importante é a escassez de medicamentos situação para a qual foi criada a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 63, de 4 de julho de 2020. Atualmente apenas as macrorregiões Sudeste e Triângulo do Norte apresentação situação esperada para os medicamentos elencados como essenciais (Figura 2).

Diante desse cenário, o COES MINAS COVID-19 orienta o Comitê Extraordinário COVID-19 a adotar as seguintes medidas:

- 1) Manter a onda VERDE para: Centro, Jequitinhonha, Leste, Leste Do Sul e Nordeste;
- 2) Avaliar regressão: Macrorregião Centro Sul;
- 3) Avaliar avanço/manter: Macrorregiões Noroeste e Sul;
- 4) Avaliar avanço para onda AMARELA: Macrorregião Norte

Intensificar as orientações de isolamento social para a população de risco, reprimindo aglomerações, tanto em estabelecimentos privados como bares, restaurantes e supermercados, como também em espaços públicos, como parques e locais turísticos.

Subsecretário de Vigilância em Saúde
Coordenador do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete

Monique Fernanda Félix Ferreira
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência

Janaína Passos de Paula
Diretora de Vigilância de Condições Crônicas



Documento assinado eletronicamente por **Monique Fernanda Felix Ferreira, Diretor(a)**, em 14/07/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Diretor(a)**, em 14/07/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17064174** e o código CRC **6B89560F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 9/SEDE/SUBDER/2020

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO

14/07/2020

PIB E IMPACTO SETORIAL

A Fundação João Pinheiro – FJP realizou projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais para este ano, com o estudo, foi possível prever três cenários possíveis para o comportamento de 57 atividades em meio aos reflexos da pandemia. A FJP prevê uma queda do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,9% em um cenário-base, de 2,9% em um cenário otimista e de 4,9% em um cenário pessimista.

Segundo o estudo, o setor de comércio pode amargar uma queda no Valor adicionado ao PIB de até 11,9% por conta da crise sanitária. O levantamento traz alguns cenários, e, no mais otimista, a produção de riquezas pelo setor amargaria queda de 7% – a base seria uma redução de 9,4%.

Além do setor de comércio e serviço, que é o mais atingido pela pandemia, as quedas são expressivas para a indústria de transformação (-7,2% no PIB) e a construção civil (-5,4%). Enquanto estabelecimentos ligados à alimentação, que tiveram mais condições de trabalhar com a modalidade delivery, a redução pode chegar a 4,2%.

IMPACTO FISCAL

A pesquisa da FJP também mostra que a queda no ICMS deverá ser de 5,76% em Minas Gerais no cenário-base, de 4,31% no cenário otimista e de 7,21% no pessimista. As perdas de arrecadação serão em torno de R\$ 7,1 bilhões.

EMPREGO E RENDA

Já no emprego, o recuo poderá ser de 7,41% no cenário-base, 5,55% no otimista e 9,34% no pessimista. Na remuneração, nas mesmas bases de comparação, as retrações poderão ser de 4,12%, 3,09% e 5,19%, respectivamente, e no valor adicionado geral de 4,51%, 3,37% e 5,68%, respectivamente

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em Minas Gerais, apresentaram, durante os 04 primeiros meses do ano, um saldo negativo de 107.282 de vagas de trabalho.

No cenário otimista, serão mais 248 mil demissões, o que somadas à dispensa de 320 mil pessoas no primeiro trimestre pode resultar em 568 mil desocupados a mais no estado este ano na comparação com 2019. Já no cenário intermediário podem ser demitidos 745 mil trabalhadores. Enquanto no cenário pessimista serão 957.056 postos de trabalho a menos neste ano. Os números significam que o mercado de trabalho em Minas pode encolher entre 5,5% e 9,34% neste ano, conforme o estudo Cenários de Impactos Econômicos.

Estima-se que o contingente desocupado em Minas Gerais tenha chegado a 1,283 milhão de pessoas, elevação de 19,8% (212 mil pessoas) em comparação ao trimestre imediatamente anterior, e de 3,9% em relação ao mesmo trimestre de 2019.

No mês de abril todos os estados brasileiros registraram redução de vínculos formais de trabalho. São Paulo foi o mais afetado, respondendo por 30% do saldo negativo do país. Na sequência aparecem Minas Gerais

(10,3%), Rio de Janeiro (9,7%), Rio Grande do Sul (8,7%) e Santa Catarina (8,5%).

Já no âmbito nacional, em maio, foram cortados 331.901 postos de trabalhos com carteira assinada segundo dados dos CAGED divulgados em 29/06/2020 pelo Ministério da Economia. Foi o pior desempenho para o mês de maio desde o início da série histórica, porém se comparado com o mês de abril (- 902.841), ocorreu uma melhora. Com o resultado de maio, 2020 já soma 1.144.875 de postos de trabalhos cortados no Brasil, o pior desempenho da história.

Foi o pior desempenho para o mês de maio desde o início da série histórica, porém se comparado com o mês de abril (- 902.841), ocorreu uma melhora. Com o resultado de maio, 2020 já soma 1.144.875 de postos de trabalhos cortados no Brasil, o pior desempenho da história.

Apenas no setor de serviços foram fechadas 144 mil vagas, no de indústria geral foram -96.912, comércio foram -88.739, na construção -18.758 e apenas na agropecuária houve um aumento de +15.993 vagas.

Depois de, em abril, MG ter registrado saldo negativo de 88 mil postos de trabalho, em maio, o número foi de -33 mil, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia.

Este é o terceiro mês consecutivo que Minas apresenta déficit na geração de emprego em função da pandemia. Apenas em maio, foram 111.101 contratações contra 146.989 demissões, resultando em saldo negativo de 33.695. Em março, quando os efeitos da crise do coronavírus começaram a ser sentidos no País, foram fechadas 18.984 vagas formais no Estado. Já em fevereiro e janeiro, os resultados haviam sido positivos em 26.394 e 3.931, respectivamente.

Dessa forma, no acumulado de 2020 até o quinto mês, o déficit de empregos em Minas chegou a 111.555 postos de trabalho, a partir da admissão de 601.794 profissionais e o desligamento de outros 713.349.

Na divisão por setores, o maior impacto sobre o resultado do mês de maio ocorreu no grupo de serviços, que registrou saldo negativo de 15.368 postos de trabalho.

Já a indústria também teve grande influência sobre o resultado do mercado formal de empregos em Minas Gerais no mês passado e apurou o fechamento de 11.232 postos de trabalho. Em igual período do exercício anterior, foi registrado saldo positivo de 578 empregos no setor no Estado.

O grupo de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, por sua vez, registrou déficit de 8.484 vagas. Além disso, o setor de construção registrou saldo negativo de 411 empregos formais no quinto mês deste ano, enquanto em igual período um ano antes tinha gerado 1.197 empregos no Estado.

Por fim e na outra ponta, o grupo agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura apresentou resultado positivo com 1.800 vagas criadas. Mas, em maio de 2019, o superávit chegou a 15.066 postos de trabalho.

Constata-se, também, que a taxa de informalidade no Brasil subiu de 34,5% na última semana de maio para 35,6% na primeira semana de junho, atingindo 29,8 milhões de brasileiros. Os dados são da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) Covid-19 divulgada na última sexta-feira (26) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Já em relação a renda média do trabalhador por conta própria no País, em maio, houve uma perda de 40% do valor recebido habitualmente, de acordo com pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Além disso, o estudo foi feito com base na Pnad Covid do IBGE, mostrou que mais de 9,7 milhões de trabalhadores ficaram sem remuneração em maio. De acordo com o estudo, os idosos foram aqueles que sofreram a maior perda de renda, e quanto maior a escolaridade menor foi a queda. Na média geral, a renda do trabalhador brasileiro em maio ficou em 82% do valor habitual.

Segundo o Ipea, os trabalhadores ligados a atividades não essenciais, que praticamente foram paralisadas em algumas cidades que adotaram medidas de isolamento mais restritas, foram os que mais sofreram uma redução na renda.

Aparecem na lista dos mais afetados trabalhadores de atividades artísticas, esportivas e recreação (55% da renda habitual), transporte de passageiros (57%), hospedagem (63%) e serviços de alimentação (65%).

No mês de maio, cerca de 32% dos domicílios não apresentaram nenhuma renda no trabalho, e 5,2% dos domicílios brasileiros (cerca de 3,5 milhões) sobreviveram apenas com a renda do auxílio emergencial de R\$ 600 pago pelo governo federal, segundo o estudo.

Além disso, em pesquisa realizada pela Ipsos no Brasil aponta que 60% dos entrevistados relataram que a pandemia fez crescer os custos em casa, 12% disseram que os gastos diminuíram, e 25% não sentiram diferença alguma nas contas no fim do mês. Na percepção dos entrevistados, as compras de mercado – alimentação e produtos de limpeza – são as que mais alavancaram a alta nos custos durante a pandemia: 65% disseram ter tido gastos maiores nesses itens. Para 29%, esses custos permaneceram iguais, e, para apenas 6%, eles diminuíram.

A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia informou nesta quinta-feira (9) que foram registrados 653,2 mil pedidos de seguro-desemprego em junho. O número é 28,4% maior que o verificado no mesmo mês do ano passado, quando houve 508,9 mil solicitações. Com os dados de junho, o número total de pedidos do benefício subiu para 2,59 milhões desde a segunda quinzena de março, quando a economia brasileira começou a sentir os efeitos do coronavírus.

De acordo com o ministério, os três estados com maior número de requerimentos de seguro-desemprego, no mês de junho, foram:

- São Paulo (199.066);
- Minas Gerais (70.333);
- Rio de Janeiro (52.163).

Em relação aos setores econômicos, os pedidos de junho estão distribuídos entre

- serviços (41,7%);
- comércio (25,4%);
- indústria (18,7%);
- construção (10,1%);
- agropecuária (4,1%).

IMPACTO NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

O Sebrae em parceria com a FGV Projetos realizou uma pesquisa online entre 29/05 a 02/06/2020 com o intuito de projetar o impacto da atual pandemia nos Pequenos Negócios. A pesquisa foi feita por meio de formulário online e a amostra foi de 7.703 respondentes de todos os 26 Estados e DF, composta por 56,7% MEI, 38,1% ME, 5,2% EPP.

No caso do Estado de Minas Gerais a amostra foi de 481 respondentes, onde 8,9% não tiveram sua forma de funcionar alterado durante a crise, 46,9% mudaram a forma de funcionamento, 42,1% interromperam o funcionamento temporariamente enquanto 2,1% tiveram que decidir por fechar a empresa de vez. Tais dados demonstram claramente como a economia no Estado está estagnada e que a atual crise irá trazer resultados negativos que tomaram tempo para serem superados.

Na pesquisa foi perguntando o que poderia ter ajudado a empresa a não fechar e em Minas Gerais, 32% dos respondentes afirmaram que seria o apoio financeiro do governo enquanto 31,5% afirmaram que nada poderia ter ajudado a reverter a situação. Levando em consideração aqueles que responderam que fecharam seu negócio, 54,4% afirmou que irá procurar outro emprego, enquanto 18,2% afirmou que irá criar um negócio informal.

Mesmo entre as empresas que não fecharam, 85,5% afirmou que seu faturamento mensal diminuiu 58% em média, mostrando um agravamento na situação atual das pequenas empresas do Estado. Em média, foram demitidos 2 funcionários de carteira assinada (CLT) nas empresas mineiras, sendo que 30,8% houve suspensão de contrato de trabalho e 20,6% uma redução da jornada de trabalho com redução de salários.

Um dado alarmante da pesquisa foi de que 35,8% das empresas respondentes possuem dividas/ empréstimos já em atraso e outras 35,5% buscaram empréstimo bancário desde o começo da crise, onde apenas 21% conseguiu de fato o empréstimo.

Outro dado alarmante, em junho, o número de pedidos de recuperação judicial cresceu 44,6% e o de falências decretadas, 71,3% em relação a igual período de 2019, segundo levantamento da Boa Vista SCPC.

BALANÇA COMERCIAL E MERCADO EXTERNO

Balança comercial de Minas Gerais encerrou os primeiros seis meses deste ano com um saldo menor do que o registrado no mesmo período de 2019. Enquanto o saldo até agora no Estado, levando em consideração os meses de janeiro a junho, é de US\$ 7,7 bilhões, no ano passado, em igual época, o saldo era de US\$ 8,2 bilhões, o que representa retração de 6,09%.

Neste primeiro semestre, o Estado exportou US\$ 11,6 bilhões e importou US\$ 3,9 bilhões. Já em 2019, em igual período, as exportações mineiras somaram US\$ 12,4 bilhões, retração de 6,4%. Já as importações foram da ordem de US\$ 4,2 bilhões, recuo de 7,1% na mesma base de comparação. Os dados são do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic).

O principal item da pauta de exportações do Estado, o minério de ferro apresentou queda de 5,2% na movimentação financeira no primeiro semestre na comparação com o mesmo intervalo do ano passado.

Os embarques da commodity somaram US\$ 3,6 bilhões entre janeiro e junho, ante US\$ 3,8 bilhões no ano passado. Em volume, as vendas externas de minério caíram 13,7%, passando de 63,3 milhões de toneladas para 54,6 milhões de toneladas.

MUDANÇA DE EXPECTATIVA

Após apresentar forte queda em abril, a economia brasileira reagiu em maio, segundo números divulgados pelo Banco Central. O Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), considerado uma "prévia" do Produto Interno Bruto (PIB), apresentou crescimento de 1,31% em maio, na comparação com o mês anterior. O crescimento do indicador já era esperado em maio, quando a produção industrial registrou aumento em 7%. As vendas do comércio varejista também tiveram aumento, mas o setor de serviços ainda permanece em queda, embora menor.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 14/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17041080** e o código CRC **451D898E**.